

ANEXO II – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Tabela – Mapa Comparativo por Item/Serviço

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Fonte 1 (R\$)	Fonte 2 (R\$)	Fonte 3 (R\$)	Memória de Cálculo	CONTRATO 05/2026	Média (R\$)	Mediana (R\$)	Valor Adotado (R\$)
1	Varrição Manual de Vias Urbanas	m²	31.200.000	0,41	0,64	0,14	0,18	0,20	0,314	0,20	0,20
2	Equipe Volante de Limpeza	m²	7.488.000	2,39	1,99		1,80	1,68	1,965	1,82	1,82
3	Roçagem Mecanizada	hora	4.224				415,24	516,39	465,81	465,81	465,81
4	Poda de Árvores	hora	2.112				742,90	984,71			742,90
5	Pintura de Meio-fio	m²	1.872.000	3,00	2,02	2,17	1,16	1,23	1,916	1,19	1,19
6	Varrição Mecanizada	m²	7.920.000				0,14	0,15	0,145	0,15	0,15
7	Serviço fitossanitário em áreas verdes	m²	2.054.472	0,80	0,97	2,05	2,99				1,51
7	Administração Local	mês	12				171.125,50	245.428,61			171.125,50

Tabela – Identificação das Fontes utilizadas para cotação de preços

Número	Tipo	Origem	Identificação	Data	Observação
01	Ata de Registro de Preços	Município de Maués-AM	043/2025	20/08/2025	A varrição manual e a pintura de meio fio, foram utilizadas no mapa
02	Contrato Administrativo	Município de Cajamar-SP	094/2025	23/10/2025	Varrição manual, de R\$ 0,64/m²
03	Ata de Registro de Preços	Município de Céu Azul-PR	261/2025	11/12/2025	Varrição Manual de Vias Urbanas pelo valor de R\$ 0,41/m²
04	Contrato Administrativo	Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Coordenação Regional de Manaus/AM	187/2025	30/06/2025	
05	Ata de Registro de Preços	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Reitoria	04/2025	24/04/2025	
07	Contrato nº18/2026	Município de Rondonópolis-MT	018/2026	19/01/2026	Poda de árvores
08	Chamamento/Credenciamento	Município de Itacaré-BA	001/2025	01/04/2025	
09	Contrato Administrativo	Várzea Grande-MT	005/2026	08/01/2026	
10	Ata de Registro de Preços	Município de Paraty-RJ	005/2025	14/12/2025	
11	Dispensa de Licitação	Município de Humaitá-RS	12/2026	20/02/2026	
12	Ata de Registro de Preços	Município de Guaranésia-MG	86/2025	07/05/2025	
13	Contrato Administrativo	Município de Nova Itaberaba-SC	96/2025	13/08/2025	

Número	Tipo	Origem	Identificação	Data	Observação
14	Ata de Registro de Preços	Município de Bilac-SP	01/2024	24/07/2024	Ata Vigente
15	Contrato Administrativo	Município de Atibaia-SP	27/2026	27/02/2026	Contrato
16	Contrato	Prefeitura de Caxias-RS	07/2025	17/02/2025	
17	Cotação	CGC Concessões		25/06/2026	
18	Cotação	SANETRAN		24/06/2026	

1. Nota técnica sobre limitação de preços públicos e adoção de cesta híbrida

A pesquisa de preços da presente contratação foi realizada com observância à ordem preferencial de fontes prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, priorizando-se a consulta a contratações públicas similares, atas de registro de preços, contratos administrativos, bases oficiais e demais fontes públicas idôneas disponíveis.

Todavia, verificou-se que os serviços de limpeza urbana apresentam elevada heterogeneidade técnica e operacional entre os diversos entes públicos, especialmente em razão das diferenças de extensão territorial, densidade urbana, frequência de execução, unidade de medição, composição das equipes, distância até o local de destinação final, nível de mecanização, inclusão ou não de administração local, exigência de rastreabilidade, condições ambientais, regime de fiscalização e padrões de desempenho contratual.

Em razão dessa diversidade, nem sempre é possível localizar preços públicos perfeitamente idênticos ao objeto modelado pela Administração Municipal de Várzea Grande/MT, sobretudo quando a contratação adota sistemática própria de

medição por metro quadrado, metro linear e hora/equipe, associada a Instrumento de Medição de Resultados, matriz de riscos, estrutura de administração local e controle operacional georreferenciado.

Diante dessa limitação objetiva de mercado, a Administração adotou metodologia de cesta híbrida de preços, combinando referências públicas disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas, dados do contrato atualmente vigente, , composição analítica de custos, cotação junto a fornecedores, convenções coletivas aplicáveis, encargos sociais, parâmetros de produtividade e memória de cálculo constante do Estudo Técnico Preliminar.

A adoção dessa metodologia não fragiliza a estimativa, mas reforça sua aderência à realidade operacional da contratação, uma vez que permite análise crítica dos preços coletados, saneamento de valores discrepantes, comparação por similaridade técnica e formação de preço compatível com as condições efetivas de execução dos serviços no Município.

Assim, a estimativa do valor da contratação não decorre de simples reprodução de preços isolados, mas de avaliação técnica integrada, fundamentada em múltiplas fontes, com análise de compatibilidade, proporcionalidade, contemporaneidade e pertinência operacional, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à IN SEGES/ME nº 65/2021.

2. Cláusula de validação da pesquisa

A ausência de três preços públicos perfeitamente homogêneos para todos os itens não impede a formação válida do preço estimado, desde que a Administração demonstre a diligência realizada, justifique a limitação das fontes disponíveis e complemente a pesquisa com outros meios idôneos e legalmente admitidos.

No presente caso, a Administração não adotou preço arbitrário, estimativo genérico ou valor desprovido de lastro técnico. Ao contrário, os preços referenciais foram estruturados a partir de metodologia composta, baseada em pesquisa pública, parâmetros locais, cotações diretas, composições analíticas, quantitativos estimados e justificativas operacionais constantes do ETP.

3. Conclusão

Conclui-se que a estimativa de preços da presente contratação apresenta nível adequado de segurança técnica, econômica e jurídica, considerando a natureza complexa e heterogênea dos serviços de limpeza urbana, a limitação de referências públicas perfeitamente equivalentes e a adoção de metodologia composta de formação de preços.

A pesquisa realizada demonstra esforço efetivo da Administração na busca de referências públicas e privadas, análise crítica das fontes disponíveis, compatibilização dos valores com a realidade operacional local e vinculação entre preço estimado, produtividade, quantitativos, unidades de medição e modelo de execução contratual.

Dessa forma, os valores referenciais consolidados representam estimativa razoável, motivada e tecnicamente defensável para subsidiar a futura licitação, sem prejuízo da competitividade do certame e da possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas durante a fase externa.

Marcos Roberto Sovinski – Matrícula 175.924

Servidor designado pela Portaria nº302/GAB/SAD/2026